



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ - REITORIA DE PÓS- GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGeo

**A LUTA DO POVO QUILOMBOLA, MUSSUCA: ORGANIZAÇÃO  
POLÍTICA E RESISTÊNCIA EM SERGIPE**

**José Augusto Menezes dos Santos\***

## RESUMO

A pesquisa objetivou avaliar a espacialização da luta dos remanescentes do Território quilombola Mussuca, no município de Laranjeiras, Sergipe. Os remanescentes de quilombo constituem-se grupos étnico-raciais definidos pela declaração dos próprios sujeitos e estabelecem relações territoriais próprias. A CF de 1988, nas suas Disposições Transitórias reconheceu o direito da propriedade definitiva das terras para os remanescentes dos quilombos que estivessem ocupando suas terras. Foi somente em 2003 que o Decreto 4.887 regulamentou a identificação à titulação das terras. No estado de Sergipe existem 36 processos por titulação em andamento e 4 territórios titulados, das 181 comunidades tituladas no país. São elas: Lagoa dos Campinhos, município de Porto da Folha, com 89 famílias; Mocambo, Porto da Folha, com 185 famílias; Serra da Guia, Poço Redondo, com 197 famílias e Pirangi, Capela, com 47 famílias. A aplicação de quarenta e um questionários apontaram para o desvelamento sobre a condição de luta, do território quilombola Mussuca com aproximadamente mil famílias. Desde 1980, os moradores se articulam em busca da titulação das terras. Uma realidade que marca o conjunto dos territórios quilombolas brasileiros, que apesar das conquistas constitucionais permanecem áreas à margem de condições mínimas para a reprodução das famílias. O quadro de resistência se agravou a partir do golpe de 2016 e da eleição da ultradireita brasileira em 2018.

Palavras-chave: luta por terra, território, organização política.

## RESUMEN

La investigación tuvo como objetivo evaluar la espacialización de la lucha de los remanentes del Territorio quilombola Mussuca, en el municipio de Laranjeiras, Sergipe. Los remanentes de quilombo constituyen grupos étnico-raciales definidos por la declaración de los propios sujetos y establecen sus propias relaciones territoriales. La Constitución Federal de 1988, en sus Disposiciones Transitorias, reconoció el derecho de propiedad definitiva de las tierras a los remanentes de los quilombos que ocupaban sus tierras. Recién en 2003 el Decreto 4.887 reglamentó la identificación de la titulación de tierras. En el estado de Sergipe hay 36 procesos de títulos en curso y 4 territorios de títulos, de las 181 comunidades con títulos del país. Son: Lagoa dos Campinhos, municipio de Porto da Folha, con 89 familias; Mocambo, Porto da Folha, con 185 familias; Serra da Guia, Poço Redondo, con 197 familias y Pirangi, Capela, con 47 familias. La aplicación de cuarenta y un cuestionarios apuntó al desvelamiento de la condición de lucha del territorio quilombola Mussuca con aproximadamente mil familias. Desde 1980, los residentes se han articulado en busca de titulación de tierras. Una realidad que marca el conjunto de territorios quilombolas brasileños, que a pesar de los logros constitucionales siguen siendo áreas sin condiciones mínimas para la reproducción de las familias. El panorama de la resistencia empeoró después del golpe de 2016 y la elección de la ultraderecha brasileña en 2018.

Palabras clave: lucha por la tierra, territorio, organización política

## INTRODUÇÃO

O processo de espacialização da luta dos remanescentes quilombolas em Sergipe e no Brasil, desafios para reconhecimento dos seus territórios constituem-se em temas fundamentais

na contemporaneidade, tendo em vista que as políticas mitigadoras ou reparadoras dos efeitos da escravidão para a população negra foram edificadas com atraso de mais de um século, e mesmo assim, demoraram para ser reconhecidas e implementadas. Os estudos referentes à problemática em questão podem oferecer visibilidade necessária para que as vozes dos sujeitos envolvidos na luta e submetidos a distintas formas de exclusão e violência, ressoem na sociedade, sobretudo, no cenário político contemporâneo no Brasil, pós-golpe de 2016, que tem apontado para a destruição da política de reconhecimento dos direitos dos povos tradicionais, incluindo os quilombolas.

Os remanescentes de quilombos constituem-se grupos étnico-raciais definidos pelo requisito da declaração dos próprios sujeitos e estabelecem relações territoriais próprias, associadas à ancestralidade negra e à resistência histórica contra a opressão sofrida, em decorrência do modelo escravagista instaurado no Brasil Colônia, mas que permanece recorrente na trajetória da formação territorial brasileira.

A Constituição Federal do Brasil de 1988, em suas Disposições Transitórias, reconhece o direito da propriedade definitiva das terras para os remanescentes dos quilombos que estivessem ocupando suas terras, cabendo ao Estado, a emissão dos respectivos títulos. Foi somente em 2003, com o Decreto Presidencial nº 4.887, que se regulamenta a identificação e o direito à regulamentação da titulação das terras.

No quadro atual das relações capitalistas, as relações políticas pautadas pelos interesses dos grupos detentores de terras no Brasil, ameaçam esse direito, expondo um cenário de intensificação da luta com repercussões no acirramento da violência no campo.

No Brasil são 181 comunidades quilombolas tituladas; 1681 em processo aberto no Incra; 139 terras tituladas por governos estaduais; 39 terras tituladas pelo governo federal; 3 terras tituladas pela ação dos governos federal e estadual em conjunto; 117 terras identificadas; 144 terras declaradas; 87 terras com decretos de desapropriação. Tais processos são amparados em tratados internacionais, legislações federais e estaduais e pela luta do povo quilombola organizado pelo país.

No estado de Sergipe, existem<sup>1</sup> 36 Territórios Quilombolas reconhecidos, 3 em análise para o reconhecimento. Dos 36 reconhecidos, 4 territórios foram titulados, do total das 181 comunidades tituladas no país. São elas: Lagoa dos Campinhos, Porto da Folha, com 89 famílias; Mocambo, Porto da Folha, com 185 famílias; Serra da Guia, Poço Redondo, com 197

---

<sup>1</sup> Fonte: Comissão Pró-Índio de São Paulo. Disponível em: <http://www.cpis.org.br/> Acesso em: 13 de maio de 2019.

famílias e Pirangi, Capela, com 47 famílias. Nessa pesquisa, a partir do olhar para o movimento da história, analisamos a trajetória dos remanescentes Quilombolas no Brasil, assim como os desafios para a organização política e resistência do/no território quilombola da Mussuca-Se;

. Em consonância com a finalidade do trabalho, foram delineados alguns objetivos específicos: 1. Compreender o processo da formação territorial do Brasil; 2. Analisar as formas de acesso à terra no Brasil e os rebatimentos para os ex-escravos e respectivos descendentes; 3. Compreender os processos de ressurgência do debate da questão do negro no Brasil; 4. Analisar o processo de constituição da Comunidade Quilombola da Mussuca em suas dimensões sociais, políticas, culturais e econômicas. O recorte temporal para a pesquisa da Mussuca será o período compreendido entre a década de 1980 e a atualidade, pois foi na referida década que se deu a intensificação dos debates e movimentos populares em torno da redemocratização do Brasil, e nesse contexto, a efervescência com a organização e luta do Movimento Negro no país, além da correlação de forças e disputas de projetos na elaboração da Constituição de 1988. Não obstante, consideramos essencial a compreensão do processo histórico que tem sua origem ainda no século XVI.

O percurso teórico-metodológico para o alcance dos objetivos está fundamentado na pesquisa qualitativa, como possibilidade para a devida interpretação da realidade do objeto, considerando que, os homens e a sociedade se organizam para a produção e reprodução da vida. Nesse sentido, parte-se de uma premissa de que são os condicionantes econômicos, históricos e sociológicos, em suas múltiplas determinações, devem ser analisados e compreendidos no processo de produção do conhecimento de qualquer objeto estudado, especificamente, por que permite entender o processo de produção desigual do espaço.

De acordo com Suertegaray (2005) e Campos (1997), a lógica formal é dual, separa o sujeito do objeto, logo se mostra insuficiente para dar conta de uma análise mais aprofundada. Nesse sentido, a incursão na história possibilita e fundamenta o conhecimento para interpretar a realidade material, que é ao mesmo tempo social. Marx foi além das posições de Hegel, no que diz respeito a dialética, avançando para o entendimento da relação natureza-histórica a partir de uma unidade de contradições de caráter materialista e histórica. Nessa perspectiva, não é suficiente descobrir os fenômenos, sob o risco de restringir-se à aparência dos fatos, pois o importante é captar de forma mais detalhada as articulações dos problemas a serem estudados. Nesse sentido, analisar as evoluções, descobrir as conexões existentes entre os fenômenos que os envolvem torna-se imprescindível.

Diante dessas considerações é importante ressaltar que o Território Quilombola Mussuca, no seu processo de constituição não pode ser compreendido dissociado da análise acerca do movimento histórico de luta da população negra, que no Brasil se desenvolve desde o século XVI, com a implantação do sistema colonial e a opressão dos povos africanos que foram trazidos de forma violenta para o trabalho escravo da exploração da cana-de-açúcar. Tal situação se perdurou até o final do século XIX, quando do advento da abolição da escravatura em 1888. Ao longo do século XX, a questão dos ex-escravos foi colocada no esquecimento, ausente da pauta oficial do governo da República do Brasil e alvo da denúncia do literato Lima Barreto, filho de ex-escravos e ignorado pela intelectualidade brasileira com seus textos “Triste Fim de Policarpo Quaresma” e “Os Bruzundangas”, que sobrevivem ‘à crítica roedora dos ratos’ e permanecem atualíssimos na leitura sobre o país em um contexto de barbárie e negação da história, do trabalho, do pensamento crítico, das ciências humanas, da universidade pública e do conhecimento como práxis; emancipação das amarras contra a exploração capitalista.

Para o alcance dos objetivos delineados no trabalho foram fundamentais a realização de estudos e a utilização de procedimentos metodológicos que incluíram: estudos nas disciplinas do curso de mestrado em geografia, ofertadas pelo PPGE/UFS. As disciplinas foram e são importantes para o amadurecimento teórico-metodológico, pois valem-se da leitura, reflexão, discussões e debates, e, portanto, corroboram para a ampliação dos conhecimentos no processo de maturação para a construção do trabalho de pesquisa, a exemplo de: Epistemologia da Geografia; Estrutura Agrária; Pesquisa Geográfica; Planejamento Territorial; Seminário de Temas Específicos em Estudos Regionais; Seminário de Pesquisa em Geografia; Teoria em Análise Regional; Tópicos Especiais em Estudos Geográficos I. Foram realizadas leituras gerais e específicas que contribuíram para desvendar o objeto da pesquisa, o maior número de indicações de leitura da minha orientadora a professora Dra. Josefa de Lisboa Santos, que além das orientações, me incentivou a participar de eventos que tivesse a possibilidade de contribuir com a pesquisa.

Os procedimentos de pesquisa incluíram, além fichamento de textos teórico-metodológicos sobre a questão de pesquisa, organização de trabalhos de campo junto a comunidades quilombolas, em que se fizeram visitas técnicas e entrevistas abertas com as lideranças e comunidades, a citar: Assentamento Treze de Maio, no município de Japarutuba, Comunidade Quilombola Mocambo, no município de Aquidabã e a Comunidade Quilombola Brejão dos Negros, no município de Brejo Grande. Na comunidade Mussuca, no município de

Laranjeiras, foram feitas seis visitas técnicas e aplicados 41 questionários, além de entrevistas com lideranças quilombolas. Nesse procedimento, possibilitou-se diálogos com membros da comunidade sobre o movimento de luta cotidiana dos que a habitam, além de registros fotográficos devidamente autorizados pelos sujeitos da pesquisa.

O percurso também incluiu participações em eventos e apresentações de resultados preliminares da pesquisa, a exemplo do Primeiro Encontro dos Educadores e Educadoras Negras/Negros e Indígenas, organizado pelo SINTESE (Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Sergipe), realizado em novembro de 2018, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Getúlio Vargas; o Segundo Encontro de Educadores e Educadoras Negros e Indígenas, também organizado pelo SINTESE, no primeiro semestre de 2019. Esses eventos proporcionaram palestras, apresentações culturais, debates importantes acerca da questão Indígena e quilombola na atualidade. Participação no XIX Encontro Nacional de Geógrafos, realizado na Universidade Federal da Paraíba e organizado pela AGB (Associação dos Geógrafos Brasileiros), que incluiu espaço de diálogo com outros pesquisadores e pesquisadoras que estudam comunidades de povos tradicionais como indígenas, quilombolas e comunidades ribeirinhas. Foi possível participar do Seminário do Programa Escola da Terra, em abril de 2017, no qual apresentamos oficina sobre os Territórios Quilombolas em Sergipe, realizado no campus de Itabaiana, da Universidade Federal de Sergipe.

Na pesquisa documental, levantou-se e inventariou-se documentos oficiais como: documentos do IBGE, INCRA, material da CONAQ (Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas); Fundação Palmares; Fundação Pró-Índio de São Paulo, como *Sites*; bem como, o fichamento do Relatório Arqueológico e Antropológico do Território Quilombola do Povoado Mussuca em Laranjeiras, realizado por pesquisadores do INCRA/Sergipe, no ano de 2012, que possibilitou o conhecimento detalhado sobre a comunidade - história, economia, organização social e cultural.

As referências sugeridas ao longo da construção da dissertação e, especificamente, pelos membros da Banca de Qualificação se constituíram importantes na elucidação de categorias, conceitos, temas e problemas no universo da investigação científica: sobre o modo de produção capitalista fundado no capital como relação social dominante e universal.

A compreensão da realidade nos levou a delimitar uma compreensão de território, que se tornou no nosso país a materialidade da questão agrária. O conjunto das relações de produção

no campo, a realidade das relações de trabalho e do domínio das terras e águas no Brasil nos remete a uma concepção de território, o que conceberemos no contexto desse estudo. Dessa forma, recorreremos a Ariovaldo Umbelino de Oliveira para apresentar o que entendemos por território e como ele vai sendo produzido. É, por sua vez uma:

síntese contraditória, como totalidade concreta do processo/modo de produção/distribuição/circulação/consumo e suas articulações e mediações supraestruturais (políticas, ideológicas, simbólicas etc) em que o Estado desempenha a função de regulação. O território é assim produto concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo de produção de sua existência. (OLIVEIRA, 1999, p. 74;

Ou seja, como produto da luta de classes inevitável no processo de produção da vida, o território vai sendo produzido. Nesse processo, os homens vão elaborando uma consciência sobre o objeto da sua luta, vão criando uma referência de grupo político organizado que luta por um interesse comum. A terra de morada e de reprodução social é concebida como objeto de disputa política travada por relações de poder.

A partir desse arcabouço teórico e metodológico estruturamos essa dissertação, que se encontra estruturada em três capítulos, divididos em subseções, além desta introdução e das considerações finais. No primeiro capítulo realiza-se discussão de cunho histórico sobre a formação territorial brasileira e ainda tecemos considerações sobre a formação do espaço agrário, sempre atentando para o lugar das populações remanescentes do povo africano escravizados no Brasil. No segundo capítulo, refletimos sobre a natureza do Quilombo, como território de refúgio e de resistência, as formas de luta travadas pelos remanescentes de quilombos contra a opressão de classe e cor, até à luta pelo território. Apresentamos ainda o traçado para se chegar até a titulação dos territórios quilombolas e a permanência da luta, apesar das conquistas legais, para, por fim, refletir sobre as condições recentes para a criação dos territórios quilombolas, no contexto pós golpe jurídico-parlamentar de 2016. O terceiro e último capítulo trata da realidade do território da Mussuca. Para tanto, discorreremos inicialmente sobre a presença do africano escravizado em Sergipe para chegar às reflexões sobre as problemáticas vivenciadas pela comunidade e as formas de resistência encontrados pela população. Nesse recorte o destaque é para a elaboração de uma construção da consciência e da condição quilombola no cotidiano com o apoio determinante dos movimentos sociais que atuam junto à comunidade. Por fim, considera-se que as formas de organização e a luta precisam ser

fortalecidas em redes de articulação, tendo em vista as barreiras crescentes para a aquisição dos direitos sociais das comunidades quilombolas brasileiras.

Para entender o processo de formação do território brasileiro, sobretudo, a partir do século XVI, é importante nos debruçarmos sobre o estudo do movimento da história que se desenvolvia no final da Idade Média na Europa, precisamente nos séculos XV e XVI e fazer uma relação com o processo de montagem do empreendimento da colonização no chamado ‘Novo Mundo’.

A tão disseminada ‘descoberta’ do Brasil, a princípio, Terra de Vera-Cruz, encontra-se inclusa no movimento de expansão do capitalismo comercial, a partir desse ambiente de interesses pelas potências marítimas europeias. Os grandes empreendimentos, motivados pela busca de novos caminhos e rotas curtas para as Índias Orientais, estão compreendidos na longa duração dos séculos XV e XVII em uma fase de acumulação originária. A constituição da América como extensão territorial do poderio das coroas espanhola e portuguesa é o princípio de leitura sobre a formação territorial como conceito que engloba temas e problemas de um passado que foi presente, e, portanto, pressuposto de compreensão da realidade no tempo-espço das relações humanas.

## **2.1 – A Condição do Negro na Formação Territorial do Brasil**

A configuração de relações de produção baseadas no monocultivo exportador, por exemplo, perduram na atualidade como tema da questão agrária latino-americana; bem como, as bases de sustentação da economia colonial: trabalho escravo da força humana exportada do continente africano, e o latifúndio como estrutura fundiária preponderante.

Coggiola (2011) explica a primazia da Espanha e Portugal, por quase um século de antecedência em relação às outras potências colonizadoras (Inglaterra, Holanda, França) na conquista da América. O autor observa que tal antecedência se deve a tradição com as navegações, a tensões demográficas, conflitos internos, as técnicas marítimas (entre elas, a caravela, o navio que possibilitou as viagens interoceânicas) e o desenvolvimento científico. Seus objetivos eram atender a demanda por metais preciosos por parte das monarquias europeias, que utilizavam para financiar seus gastos aumentados quando se transformaram em monarquias nacionais, maiores agora do que no contexto das inúmeras divisões territoriais comuns na Idade Média. Agora aumentaram os gastos com exércitos reais, para a disputa de supremacia na Europa.



No Império Asteca<sup>2</sup>, o europeu encontrou uma alta densidade demográfica comparável na época a das áreas mais ocupadas da Europa. A capital Asteca tinha uma população de aproximadamente 300 mil habitantes, uma média de 50 habitantes por quilômetro quadrado enquanto a maior cidade espanhola da época, Sevilha, tinha uma população de cerca de 100.000 habitantes. Ao chegar no chamado “Novo Mundo”, o colonizador encontrou uma economia organizada e estruturada. Contudo, o grande desafio que estava colocado foi viabilizar o funcionamento desse sistema e atender aos interesses do projeto de implantação da exploração colonial. Nessa região já existia uma estrutura organizada à exemplo de uma rede de cidades, estradas, estruturas produtivas e tributos.

A obra de Cortez *Apud Moraes* (2001), mostra que ocorreu ali mais uma estratégia de ação política de “costurar” essas nações que eram dominadas pelos Astecas, muito mais do que uma obra militar em si mesma. Com um efetivo formado por 120 homens, que não dava para conquistar uma cidade de 300.000 habitantes, utilizaram de forma estratégica, tropas indígenas das tribos subjugadas pelos Astecas para lutar ao seu favor. Estratégia semelhante foi utilizada com o império Inca, que tinha cerca de 35 habitantes por quilômetro quadrado, densidade alta para a época. Então, nesses lugares, o colonizador se defrontou com riquezas entesouradas.

No caso do império Inca, segundo o historiador Pierre Vilar *Apud Moraes* (2001), o saque do ouro acumulado foi o principal ato isolado da acumulação primitiva, tal a quantidade de riquezas que o colonizador encontrou. Ele ressalta que essa riqueza foi utilizada para financiar a própria colonização. Nesses lugares, onde o quadro demográfico era expressivo, na ótica do colonizador encontram-se riquezas, produtos, estruturas produtivas e encontra-se gente para produzir, pois as populações locais são vistas como seres que viviam em um estágio primitivo de desenvolvimento humano, ou seja, eram comparados a animais, tanto é que a Igreja passou algumas décadas discutindo se o índio era ser humano ou era bicho (Idem). A Igreja Católica teve um papel importante na efetivação do processo de colonização, sobretudo, no tocante ao trabalho ideológico, com a utilização da catequização, como ocorreu no Brasil.

O chamado ‘Novo Mundo’ apresentava uma grande diversidade: natural, territorial, social, econômica e cultural. Essa diversidade exigiu do colonizador o uso de diferentes estratégias para colocar em prática o projeto de colonização, a exemplo de formas violentas e

---

<sup>2</sup> Civilização pré-colombiana, com desenvolvimento entre os séculos XIV e XVI, no território do atual México. Os espanhóis foram responsáveis pela dizimação do povo Asteca a partir de 1519, no contexto do colonialismo europeu.

sanguinárias de matança e escravização de povos autóctones e africanos em prol da exploração colonial à serviço das metrópoles europeias.

Para o historiador Osvaldo Coggiola, em seu artigo ‘A Colonização da América e a Acumulação Originária do Capital’, “a conquista da América impulsionou decisivamente esse processo, este, por sua vez, reagiu sobre aquela, transformando-a em colonização. Ao correlacionar a descoberta e a colonização da América com o processo de acumulação originária de capital, o autor considerou que o empreendimento se produziu contra um quadro de crise do sistema feudal, “a fome, a peste, o desabastecimento e as carnificinas guerreiras, tinham reduzido, no século XIV, a população europeia a um terço do que era nos séculos precedentes” (2011, 142); o aparecimento de novas forças produtivas indicativas do desenvolvimento da manufatura e da indústria e os Estados absolutistas, embriões do modo de produção capitalista, se chocavam com o feudalismo. Ou seja, a colonização foi uma demanda do desenvolvimento das novas forças produtivas sociais. Ele remete à Marx, no capítulo XXIII para mostrar que:

o sistema colonial jogou de uma só vez pela janela todos os velhos ídolos. Proclamou a produção de mais-valia como a finalidade última e única da humanidade”(...). “As descobertas de ouro e de prata na América, o extermínio, a escravização das populações indígenas, forçadas a trabalhar no interior das minas, o início da conquista e pilhagem das Índias Orientais e a transformação da África num vasto campo de caçada lucrativa são os acontecimentos que marcaram o alvorecer da era da produção capitalista. Esses processos idílicos são fatores fundamentais da acumulação primitiva. Os métodos (de acumulação primitiva) se baseiam, em parte, na violência mais brutal, como é o caso do sistema colonial. Mas todos eles utilizavam o poder do Estado, a força concentrada e organizada da sociedade para ativar artificialmente o processo de transformação do modo feudal de produção no modo capitalista, abreviando assim as etapas de transição. (...) O sistema colonial fez prosperar o comércio e a navegação. As sociedades dotadas de monopólio eram poderosas alavancas de concentração de capital. As colônias asseguravam mercado às manufaturas em expansão e, graças ao monopólio, uma acumulação acelerada. As riquezas apossadas fora da Europa pela pilhagem, escravização e massacre, refluíam para a metrópole onde se transformavam em capital” (MARX, apud COGGIOLA, 2011, p. 142).

Ainda que a acumulação primitiva estivesse em processo, o interesse na colonização do Brasil por Portugal não foi imediato. Esse país preocupou-se mais com as rotas orientais de obtenção de especiarias e artigos de luxo.

A colonização das terras apresentava-se no primeiro momento como uma questão de importância secundária para a coroa portuguesa. Nesse sentido, os esforços portugueses de controlar a costa brasileira foram inicialmente uma ação de defesa que visava impedir a presença nas áreas costeiras de franceses e ingleses. França e Inglaterra não aceitavam a divisão

do novo mundo entre os países ibéricos (Espanha e Portugal, entre os quais, o papado tinha dividido o chamado novo mundo, através do Tratado de Tordesilhas, celebrado em 1494, dois anos apenas depois da “ descoberta”) e estavam interessados na extração do pau-brasil, utilizado na fabricação de tintas, cuja coloração vermelho-laranja-vivo, servia para tingir tecidos e fabricar tintas para escrever, bem como, para a construção naval e civil (COGGIOLA, 2011)<sup>3</sup>.

É a partir de 1534, com Martim Afonso de Souza, que a Coroa Portuguesa inicia o processo de efetiva colonização, o qual começa com a divisão do Brasil em Capitânicas Hereditárias, com o claro objetivo de administrar o território e iniciar o efetivo processo de ocupação das novas terras. No curso do controle territorial, o Brasil é dividido em Capitânicas Hereditárias, e, concomitantemente, os donatários distribuem sesmarias para portugueses com interesses em colonizar as terras brasileiras.

Na perspectiva apontada por Nelson Werneck Sodré, a colonização foi:

Um empreendimento planejado, respondendo a uma necessidade nova, decorrente da expansão ultramarina. Sua montagem obedece a determinadas prescrições que constam, essencialmente, das Cartas de Doação e dos Forais, peças básicas das soluções dos Donatários, e do Regime de Tomé de Sousa, peça básica da ação oficial. Uma coisa, entretanto, é o planejamento, outra é a execução. (IBID, 1967, p.77).

A partir da fundamentação do supracitado autor, compreende-se que a carta de Doação, referente às Capitânicas Hereditárias no Brasil, é de 10 de março de 1534, enquanto o Foral é de 24 de setembro do mesmo ano. Contudo, sem desconsiderar a importância das datas, mas partindo-se de uma compreensão sobre a totalidade das relações como processualidade e indissociabilidade tempo-espaço, tal fato se insere no projeto de poder de uma metrópole que empreende formas efetivas de expandir e determinar a colonização nas novas terras.

## **DO QUILOMBO COMO TERRITÓRIO DE REFÚGIO AOS MARCOS LEGAIS PÓS CONSTITUIÇÃO DE 1988**

As lutas dos Quilombolas se intensificam em todo o território brasileiro no século XIX, quando o campo passava por um processo de efervescência no tocante aos movimentos abolicionistas, que também se intensificaram nas cidades e áreas urbanas do Brasil e que na contemporaneidade tomam novas dimensões.

---

<sup>3</sup> Atualmente, sua madeira é utilizada na confecção de arcos para violino. Sendo exportada para vários países, é muito utilizada como fins paisagísticos. Foi explorada do litoral do estado do Rio Grande do Norte ao estado do Rio de Janeiro. Até 1875 o “pau-brasil” ou “pau de tinta” aparece na lista de produtos da exportação do Brasil. (Portal São Francisco). Para Inglaterra e nos Países Baixos (Holanda e Bélgica), já em parte sob o regime de produção capitalista. (COGGIOLA, 2011)

Em que pesem os longos anos de resistência do povo negro, somente com a CF de 1988, se inicia um processo de luta por território. A disputa por terras ganha a dimensão jurídica, mas exige a constante organização dos povos quilombolas para a luta pelo território.

### **3.1 O Quilombo como território de refúgio e resistência**

Os africanos, transplantados como escravos para a América, viram a sua vida e o seu destino associar-se a um terrível sistema de exploração do homem pelo homem, em que não contavam senão como e enquanto instrumento de trabalho e capital. Em São Paulo, essa regra não sofreu exceção. Os movimentos característicos da “população de cor” e as tendências à especialização profissional, que se processaram dentro dela, refletem de forma considerável as flutuações das “fases” ou “ciclos” de evolução da economia paulista.

É impossível precisar a época em que se iniciou a importação do braço negro em São Paulo. Presume-se que os primeiros africanos vieram para o Brasil entre 1516 e 1526. No entanto, só a partir dos meados do século XVI principiou o afluxo regular e constante de africanos para a Colônia<sup>1</sup>. No entanto, só a partir dos meados do século XVI principiou o afluxo regular e constante de africanos para a colônia. Com referência a São Paulo, supõem alguns autores que o tráfico começara com a vinda do Martim Afonso de Sousa, em 1530; por essa época, os negros não chegariam diretamente da África, mas do Reino, como parte da “bagagem” dos povoadores. Todavia, a documentação disponível nada permite estabelecer de positivo, senão que até os fins do século XVI apenas alguns moradores possuíam um ou outro escravo negro, ocupados especialmente nos trabalhos da lavoura. (FERNANDES, 2008, p. 27-28).

Já no século XIX, os acontecimentos e fatores impulsionados pelo Estado e os movimentos de luta pela liberdade desses grupos escravizados no Brasil se intensificaram. Esses movimentos eram liderados por negros que se organizavam em quilombos. Os quilombos eram os espaços de resistência dos povos negros que foram escravizados e lutavam desde o século XVI contra o regime opressor da escravidão, ou seja, contra o sistema colonial baseado na exploração do trabalho escravo.

Os Mocambos eram termos mais conhecidos na literatura, também chamados de “quilombos”. Eram os acampamentos dos escravos que fugiam dos desmandos dos senhores. Foram se constituindo uma importante forma de resistência ao escravismo no continente. Em um trecho da sua dissertação de mestrado, Funari (1996)<sup>4</sup>, fazendo referências a outros autores, explica os diferentes usos dos termos equivalentes. Considerando-se que a língua franca do

---

<sup>4</sup> FUNARI, Pedro Paulo Abreu. A Arqueologia de Palmares. Sua contribuição para o conhecimento da história e cultura afro-americana. In.: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos (org.). Liberdade por um fio. História dos Quilombos no Brasil. São Paulo, Companhia das Letras, 1996, p. 28.

período era o latim, é natural que os acampamentos de fugitivos fossem chamados, nos documentos da época, *res publicae* (Estados), termos logo traduzidos para as línguas modernas como repúblicas, republics, republicues. Por esse motivo, ainda hoje se utiliza a expressão “República de Palmares”, cujo sentido nada tem a ver, portanto, com a ideia de “regime republicano”, por oposição à monarquia, e Palmares nunca foi uma república nesse sentido. Outras designações, como quilombos, marrons, palenques, mocambos foram introduzidas um pouco depois, normalmente de forma depreciativa. Nos documentos em português referentes a Palmares o quilombo foi chamado de mocambo, do ambundo mukambo, “esconderijo”.

Os grupos de afrodescendentes são denominados de diferentes formas: os mais utilizados são quilombos, mocambos, terras de preto, comunidades remanescentes de quilombos, comunidades negras rurais, camponeses negros, remanescentes de comunidades de quilombos ou quilombos.

Nesse sentido, é possível perceber visitando o passado, que quilombo não significou apenas um lugar de refúgio de escravos fugidos, mas a organização de uma sociedade livre formada de “homens e mulheres que se recusavam viver sob o regime da escravidão e desenvolviam ações de rebeldia e de luta contra esse sistema (MUNANGA e GOMES, 2006, p. 300).

São comunidades que resistem desde sua formação inicial e lutam para continuar existindo, por constituírem grupos que, ao longo dos séculos, desenvolvem práticas de resistência para reprodução e manutenção de seus modos de vida característicos de um dado território. São grupos sociais formados por trabalhadores que foram sequestrados e trazidos para o Brasil durante o período colonial. Junto com seus descendentes, eles se rebelaram “contra sua condição de cativo, formando territórios independentes, onde a liberdade e o trabalho comum passaram a constituir símbolos de diferenciação do regime de trabalho adotado pela metrópole” (FUNDAÇÃO PALMARES, 2009). Como afirma Subrinho, os quilombos são grupos:

Cuja, identidade étnica os distingue do restante da sociedade. Identidade étnica, numa perspectiva de um processo de auto identificação bastante dinâmico, resultado de uma confluência de fatores que variam desde uma ancestralidade comum, forma de organização política e social a elementos linguísticos e religiosos. Elementos definidos pelos próprios quilombolas e não mais por um olhar externo (PASSOS SUBRINHO, 2007, p. 04).

Os quilombos não foram formados apenas no período da escravatura no Brasil. Mesmo depois da abolição da escravidão novos quilombos se constituíram. Isso ficou provado por estudos e pesquisas ocorridas na segunda metade do século passado, num momento

caracterizado pela descolonização do continente africano e pelo debate sobre a identidade nacional. Nesse período, vários historiadores mostraram as experiências de organização quilombola sob uma nova perspectiva, ou seja, não só como recurso útil para a sobrevivência física e cultural dos quilombolas, mas principalmente como instrumento de preservação da dignidade dos descendentes africanos traficados para o Brasil, que lutavam para reconquistar o direito à liberdade e conviver de acordo com a sua cultura tradicional (SEPPPIR, 2004). Eles estão presentes no imaginário popular como comunidades que existiram no passado, então, estariam ligados ao período da escravidão e teriam desaparecido com o “fim” do período escravocrata com a edição da Lei Áurea. Porém essas comunidades existem resistindo e, em grande número presentes em todas as regiões do Brasil. É possível identificar que o processo de formação dos quilombos, continuou, mesmo após a abolição formal da escravidão. Isso continua ocorrendo em razão de que, para muitos, era a única possibilidade de ter uma vida com liberdade.

Portanto, constituir um quilombo tornou-se uma verdadeira busca da condição de sobrevivência, considerando que a Lei Áurea deixou os ex-escravos abandonados à própria sorte. Sem nenhum patrimônio, vivendo em condições de miserabilidade, logo, tendo que fazer o enfrentamento e a resistência aos preconceitos de uma sociedade que exercia um absoluto desprezo à sua cultura, modo de vida e a sua visão de mundo.

## **II. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por cerca de um século os descendentes dos povos africanos escravizados no Brasil, se quer foram considerados brasileiro e perversamente foram sistematicamente excluídos de qualquer política de estado que pudesse considerá-los enquanto povo brasileiro.

Na década de 1980, começa a efervescência das lutas pela volta da democracia no Brasil e a luta por direitos. A sociedade brasileira clamava por liberdade, direitos sociais. Nesse contexto que a classe trabalhadora está se organizando, o movimento negro participa ativamente se organizando na luta por direitos e de forma articulada a nível nacional consegue participar ativamente do debate da construção da Constituição Federal de 1988. O Movimento Negro consegue incluir o Artigo 68 no ADCT (Ato das Diretrizes Constitucionais Transitórias), da CF de 1988. Que passa a reconhecer o povo negro e quilombolas como povo de fato brasileiros com direitos a viver em seus territórios ocupados por seus ancestrais garantindo posse e titulação de suas terras e territórios, para viver com suas práticas culturais, forma coletiva de propriedade da terra enquanto de terra de vida e trabalho, espaços de vivências comunitárias e coletiva.

A Comunidade da Mussuca, desde a década de 1990, vem se organizando politicamente na luta por direitos sociais como: garantia do seu reconhecimento enquanto território quilombola, fortalecimento e respeito à sua cultura, o respeito a sua religião e ancestralidade,

melhorias nas condições de educação, saúde e condições de ingresso no mercado de trabalho, assim como a preservação ao seu modo peculiar de vida e relação com a natureza.

O território Quilombola da Comunidade Mussuca, foi reconhecido no ano de 2006. Após o reconhecimento como território Quilombola, as políticas sociais desenvolvidas para atender as comunidades quilombolas e poder possibilitar a garantia de sua autonomia, tem se apresentado como políticas compensatórias. Os programas que são implementados pelos órgãos da administração pública municipal, estadual e federal nem sempre apresentam objetivos comuns. Muitas das vezes percebemos que os entes federados não dialogam com relação as metas estabelecidas nos programas para atender as comunidades quilombolas.

O Território Quilombola da Mussuca, foi reconhecido em 2006, tem acessado alguns programas sociais com o: construção de casas populares, programa de financiamento para pesca, bolsa família.

As políticas sociais ajudam a minimizar os problemas e contribuem para que as pessoas permaneçam na comunidade e continuem com o seu modo de vida coletivo e comunitário.

A comunidade da Mussuca aponta uma série de problemas existentes como: infraestrutura e saneamento básico, falta melhoria na área de saúde, educação, geração de emprego, preservação do meio ambiente.

A organização política da comunidade foi fundamental para que ela conseguisse chegar a ser reconhecida como território quilombola, foi preciso se organizar e se articular com o movimento negro e sobretudo com a CONAQ à nível estadual e nacional no sentido de fortalecer a luta política pelo processo de reconhecimento enquanto território quilombola que durou cerca de 18 anos após a aprovação do direito quilombola e dos povos negros, na Constituição Federal do Brasil em 1988.

Um instrumento jurídico que fortaleceu a luta dos quilombolas foi a aprovação do Decreto Presidencial nº 4.887/2003, assinado pelo então Presidente Luis Inácio Lula da Silva. Que regulamento todo o processo de reconhecimento dos territórios e terras quilombolas até a titulação, que garante a posse definitiva do território quilombola.

É importante ressaltar que o Brasil vive um período de anormalidade democrática desde o ano de 2016, quando mas forças conservadoras apoiadas por setores da direita me ultra direita brasileira deram o golpe de estado derrubando a presidenta eleita em 2014, a presidenta Dilma Rousseff. Esses setores golpistas foram apoiados pelos latifundiários do agronegócio brasileiro, que tem com o apoio do governo brasileiro atacado os direitos da classe trabalhadora de forma sistema e sobretudo com políticas de destruição de políticas sociais e avanços violentos sobre as terras indígenas e comunidades tradicionais, dentre eles os povos quilombolas.

O Governo Golpista de Michel Temer realizou uma série de medidas políticas de ataque aos direitos dos povos das comunidades tradicionais: indígenas; Comunidades tradicionais e dentre eles os quilombolas.

Dentre as medidas de ataques do governo temer destacamos:

- O governo de Michel Temer, mandou suspender as titulações de territórios quilombolas até que o STF (Supremo Tribunal Federal), conclua julgamento de uma ação sobre a legalidade do processo de demarcação de terras, o que não tem prazo para ocorrer.

- Em 2016, a ascensão de Temer ao planalto, iniciou a onda de confiança conservadora no congresso. O ministro da justiça, Osmar Serraglio, afirmou que “terra não enche barriga”, indicado pelo PSC, o presidente da Funai, Antônio Costa, disse ser necessário “ensinar os índios pescar” e inserí-los no sistema produtivo nacional”. Processado posteriormente por crime de racismo pelo Ministério Público Federal, o deputado federal Jair Bolsonaro do (PSC-RJ) insinuou que populações quilombolas não trabalham

- Em 6 de junho de 2016, o governo Temer corta bolsa para estudantes indígenas e quilombolas. Cerca de 2.500 estudantes foram prejudicados, segundo o representante dos estudantes, podendo chegar à 5.000 ao final do ano letivo. Desde 2013, esse programa atendeu cerca de 18 mil estudantes. Eles receberiam uma bolsa de 900 reais, para custear; moradia, alimentação e material escolar.

Em 2018 com a eleição de um presidente da ultradireita, representado pelo presidente Jair Bolsonaro, essas políticas de destruição das políticas e ataque aos povos indígenas e tradicionais só tem se intensificado. Atrelado às práticas de destruição das políticas temos assistido um acirramento cruel da violência no campo brasileiro, com pressões psicológicas, ameaças de morte, expulsões de comunidades dos seus territórios até, assassinatos de lideranças que lutam por direitos e justiça social para as comunidades quilombolas.

Segundo a CONAQ, O Governo Bolsonaro representa uma ameaça para os interesses quilombolas, Bolsonaro chegou a ser acusado de racismo por conta da colocação. Em setembro de 2018, o STF rejeitou a denúncia por 3 votos a 2. Em palestra dada na Hebraica, no Rio de Janeiro, Bolsonaro disse que visitou um quilombo e que o “afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas”, medida utilizada para quantificar o peso de animais.

Decreto de Bolsonaro: ataque às terras indígenas, quilombolas, aos sem-terra e a proteção florestal.

Bolsonaro decretou que atividades que regulamentam a demarcação de terras para a Reforma Agrária e para demarcação de terras indígenas e quilombolas, saiam do Incra e da Funai e passem para a mão dos latifundiários e seus jagunços com assento do Ministério da Agricultura. O Ministério da agricultura é comandado pela “Musa do Rio de Janeiro”, autora da PL para regulamentar o uso de qualquer agrotóxico, inclusive os comprovadamente cancerígenos. Tereza Cristina, Ministra da Agricultura de Bolsonaro, é líder oficial da “Frente Parlamentar da Agricultura” e foi fartamente financiada pelos irmãos Joesley da JBS.

Por fim destacamos que no cenário atual é preciso que a comunidade e lideranças quilombolas do território quilombola da Mussuca que já está reconhecida e precisa se organizar mais politicamente no sentido de conquistar e garantir a titulação e posse de suas terras, precisa se articular mais com as outras comunidades quilombolas da região da cotinguiba e do estado Sergipe, assim como intensificar a sua articulação nacional com movimento negro organizado sobretudo com a CONAQ. (Coordenação Nacional das Quilombola das Comunidades Negras Rurais), com a estratégia permanente de estarem sempre articulados e fortes para



poder conseguir de fato a titulação e garantia da posse das suas terras e conseqüentemente do seu território de vida que é o quilombo da comunidade Mussuca.

## VI. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras de Preto, terras de santo e terras de índio: uso comum e conflito. Cadernos NAEA/UFPA, 1989, p. 163-196.

ALVAREZ, Gabriel Omar. Tradições Negras Políticas Brancas: Previdência Social e Populações Afro-brasileiras. Brasília: Ministério da Previdência Social. MDS, 2006.

ARRUTI, José Maurício. Mocambo: antropologia e história do processo de formação quilombola. Bauru, SP: Edusc, 2006.

BEM, Anderson. Resenha Sobre O Capítulo: “A Chamada Acumulação Primitiva” Da Obra “O Capital” De Karl Marx. Perspectiva Geográfica. Unioeste Colegiados de Geografia. N. 2 2006. Pp. 81-88. ISSN 1679-348x.

BRANDÃO, André. Comunidades Quilombolas no Brasil: características socioeconômicas, processos de etnogênese e políticas sociais. Rio de Janeiro: Eduff, 2010.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2005.

BRAZIL, Maria do Carmo. Formação do Campesinato negro no Bras.

CARVALHO, Eduardo Cesar Paredes de. O Procedimento de Identificação, Reconhecimento, Demarcação e Titulação dos Territórios das Comunidades Negras Tradicionais no Brasil e na Colômbia: A Legitimidade Para Atuação da Defensoria Pública. R. Defensoria Pub. União, Brasília, DF, n. 5, p. 9 – 35, out. 2012.

COGGIOLA, Osvaldo. A Colonização da América e a Acumulação Originária do Capital. JUS HUMANA- Revista Eletrônica de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Cruzeiro do Sul. São Paulo, v. 1, jul./dez.2011. pp. 140 a 174.

FERNANDES, Florestan. A Integração do Negro na Sociedade de Classes. Cronos, Natal-RN, v. 9, n. p. 247-254, jan./jun. 2008. Resenhado por: Gilcerlândia Pinheiro de Almeida Nunes (UFRN).

FERNANDES, Florestan. Bastid, Roger. Brancos e Negros em São Paulo. São Paulo, Editora Global, 2008.

FERNANDES, Florestan. Significado do Protesto Negro. São Paulo, Editora Cortez: Autores Associados, 1989. (Coleção Polêmicas do nosso tempo; v. 33).

HALL, Stuart. Da Diáspora: identidades e mediações culturais. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

HARVEY, David. A Produção Capitalista do Espaço –São Paulo, Annablume, 2005.

HOBBSBAWM, Eric. Nações e Nacionalismo desde 1870. 2. Ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

KENT, Robert K. Palmares: Um Estado Africano em Brasil. In: PRICE, Richard (comp). Sociedades Cimarronas. Comunidades escravas rebeldes em las Américas. Ed. Siglo XXI, México: 1981.

KONDER, L. O que é dialética. São Paulo: Brasiliense, Primeiros Passos, 1981.

KOPNIN, P. V. A dialética como lógica e teoria do conhecimento. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

LEITE, Ilka Boaventura. O Projeto Político Quilombola: Desafios, Conquistas e Impasses atuais. Estudos Feministas, Florianópolis, (online.vol. 16, n.3, 965-977:setembro-dezembro/2008)

LENCIONE, Sandra. Acumulação Primitiva: Um processo Atuante na Sociedade Contemporânea. Revue Franco-Brésilienne / Revista Franco-Brasileira de Geografia. N. 14. 2012. Pp. 1-9.

MARTINS, José de Souza. O Cativo da Terra. Livraria Editora de Ciências Humanas. São Paulo. 1979.

MARTINS, José de Souza. Os Camponeses e a Política no Brasil: As lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. 5ª Edição. Editora Vozes, Petrópolis, Rio de Janeiro, 1995.

MARX, K. A ideologia alemã. São Paulo: Hucitec, 1979<sup>a</sup>.

MARX, K. Contribuição à crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural,. 1979b. (Os Pensadores).

MARX, Karl. A Chamada Acumulação Primitiva. IN: Marx, Karl. O Capital, Vol. I 2ª Edição, São Paulo, Editora Nova Cultura LTDA, pp. 828-882. Ano:

MARX, Karl. A Chamada Acumulação Primitiva. In: O Capital. Lv. Vol. 2, São Paulo: Difel, 1985.

MARX, Karl. E ENGELS, Friedrich. O Manifesto Comunista. Tradução Maria L. Como, 6ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

MORAES, Antônio Carlos Robert de. Bases da Formação Territorial do Brasil. Geografares, Vitória nº2, jun. 2001.

MORAES, Antônio Carlos Robert. Território e História no Brasil – São Paulo, Hucitec, 2002.

MOREIRA, Ruy. Formação do Espaço Agrário Brasileiro – São Paulo, editora Brasiliense, 1990.

Mulheres – Memórias da ditadura. Disponível em: <http://memoriasdaditadura.org.br/mulheres/>

Mulheres quilombolas: liderança e resistência para combater a invisibilidade-ONU Mulheres. Disponível em: [www.onumulheres.org.br/noticias/mulheres-quilombolas-lideranca-e-resistencia-para-combater-a-invisibilidade/](http://www.onumulheres.org.br/noticias/mulheres-quilombolas-lideranca-e-resistencia-para-combater-a-invisibilidade/)

MUNANGA, Kabengele & GOMES, Nilma Lino. O Negro no Brasil de Hoje. São Paulo, Editora Global, 2006.

NASCIMENTO, Abdias do. Axés do Sangue e da Esperança (Orikis). Ed. Achiamé e Rio Arte, 1983.

NASCIMENTO, Abdias do. Combate ao Racismo, vols. 1, 2 e 3. Câmara dos Deputados, 1983 e 1984

NASCIMENTO, Abdias do. Jornada Negro-Libertária. Editora IPEAFRO/ AFRODIÁSPORA. Rio de Janeiro, 1984.

NASCIMENTO, Abdias do. O Genocídio Negro Brasileiro: um processo de racismo mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NASCIMENTO, Abdias do. O Negro Revoltado, 2ª ed. Editora Nova Fronteira, Rio de Janeiro, 1980.

NASCIMENTO, Abdias do. O Quilombismo. Rio de Janeiro: Fundação Palmares/OR Editor Produtor Editor, 2002. (2ª ed. Brasília).

NASCIMENTO, Abdias do. Sortilégio: Mistério Negro de Zumbi Redivivo. Paz e Terra, Rio de Janeiro, 1979.

O` DWYER, Eliane Cantarino. Quilombos: identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

OLIVEIRA, Francisco de. Celso Furtado. Formação Econômica do Brasil. In: MOTA, Lourenço Dantas (org.) Introdução ao Brasil: um banquete no trópico. V. 1. 3. Ed. São Paulo: Editora Senac, 2001.

PIRES, Marília Freitas de Campos. O Materialismo Histórico-Dialético e a Educação. Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UNESP, Campus de Botucatu, 1996.

PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo: colônia. 12. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1972.

PRADO JÚNIOR, Caio. História Econômica do Brasil 43ª edição. São Paulo: Brasiliense, 2012.

PRICE, Richard. Palmares como poderia ter sido. In.: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos (org.). Liberdade por um fio. História dos Quilombos no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

RODRIGUES, Nina. Os africanos no Brasil. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.

SANTOS, Milton. A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1997.

SCHWARTZ, Stuart B. Mocambos, Quilombos e Palmares: A Resistência Escrava no Brasil Colonial. Estudos Econômicos, São Paulo, V. 17, ano 1987, Nº Especial.

SEPPPIR – Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Programa Brasil Quilombola. Brasília: Abaré, 2004. 48 p.

SHIRAISHI NETO, Joaquim. Direito dos Povos e das Comunidades Tradicionais: declarações, convenções internacionais e dispositivos jurídicos definidores de uma política nacional. Manaus: UEA, 2007.

SILVA, Jesiel Souza. FERRAZ. José Maria Gusman. Questão Fundiária: a terra como necessidade social e econômica para a reprodução quilombola – Salvador – Bahia, Geo. Textos, vol. 8n. 1, jul. 2012.

SILVA, L. O. Terras Devolutas e Latifúndio – Efeitos da Lei de 1850. Campinas: Unicamp, 1996.

SILVA, Maria Ester Ferreira da. Território, Poder e as Múltiplas Territorialidades nas Terras Indígenas e de Pretos: Narrativa e Memória como mediação na construção do território dos povos tradicionais – Tese de Doutorado, PPGEIO – UFS, 2010.

SOUZA, Bárbara Oliveira. Movimento Quilombola: Reflexões Sobre Seus Aspectos Políticos –Organizativos e Identitários. Trabalho apresentado na 26ª. Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 01 e 04 de junho, Porto Seguro, Bahia, Brasil.

SOUZA, Reginaldo José de. O “Sangramento” Da América Latina: Da Acumulação Primitiva Aos Dias Atuais. Revista Formação, nº 14 volume 1-p. 212-215. UNESP – Presidente Prudente – SP, 2007.

SUERTGARAY, Dirce Maria Antunes. Notas Sobre a Epistemologia da Geografia. Florianópolis, Número 11- 2005. ISSN 1519-4639. Departamento de Geociências- CFH-UFSC.

SUERTGARAY, Dirce Maria Antunes. Pesquisa de Campo em Geografia. In: Geographia, vol. 4, n. 7p. 92-99, 2002.

WARREN, Ilse. Movimentos Sociais e geração de novos direitos em tempos globais: o caso brasileiro. In: GOHN, M. da Glória; BRINGEL, Breno M. (Orgs.). Movimentos sociais na era global. Petrópolis: Vozes, 2012.

WERNECK SODRÉ, Nelson. Formação Histórica do Brasil. 4ª Edição. Editora Brasiliense. São Paulo. 1967.